

## AUDIOGEST E A CPCCRD ASSINAM PROTOCOLO COM BENEFÍCIOS DEDICADOS ÀS COLETIVIDADES 05 JANEIRO 2023

**A Audiogest formalizou, em conjunto com a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, um protocolo que atribui benefícios entre 30% a 50% do valor das tarifas na obtenção do licenciamento por parte dos associados da CPCCRD que adiram ao licenciamento digital, para a utilização de música nas atividades promovidas pelas coletividades.**

Para usufruir deste benefício, os associados terão de apresentar a situação regularizada junto do serviço de licenciamento e da CPCCRD, obtendo assim a sua licença na modalidade de pagamento anual, através do portal de licenciamento disponível no site da Audiogest.

Para a *Audiogest*, este protocolo representa mais uma iniciativa no sentido de promover o alargamento da obtenção do licenciamento obrigatório por lei, a todas as utilizações de música gravada e de forma voluntária. O protocolo inclui várias ações de divulgação e acompanhamento da obtenção do licenciamento por parte da Confederação em contrapartida da redução das tarifas, que incluem também a transferência para as respetivas associadas, dos benefícios aportados pela poupança de custos proveniente da digitalização do licenciamento.

Segundo a *CPCCRD – Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto*, o documento assinado prevê um benefício para as suas filiadas, através de desconto face à tabela praticada pela Audiogest, contribuindo com uma gestão mais moderna e simplificada dos licenciamentos e com condições específicas e ajustadas ao MAP – Movimento Associativo Popular.

As tarifas para a obtenção do licenciamento encontram-se publicadas no site do Serviço de Licenciamento e são devidamente depositadas junto da IGAC (Inspeção Geral das Atividades Culturais).

Vídeos Tutoriais para o  
Licenciamento Online [Aqui](#)  
Linha de Apoio : 210 343 030  
(de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h)

AUDIOGEST  
SERVIÇO LICENCIAMENTO

